

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

20 de agosto de 2025

Com o propósito de assegurar a efetividade da missão institucional da cooperativa, promover uma gestão sustentável alinhada aos interesses dos cooperados e ampliar a transparência nos processos administrativos, o Sicoob Credijequitinhonha apresenta a síntese dos temas tratados e das deliberações aprovadas pelos delegados durante a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) 2025.

A **Assembleia Geral Extraordinária 2025** foi realizada no dia 20 de agosto de 2025 de forma **SEMIPRESENCIAL**, presencialmente, na sede da Cooperativa, na Rua Capitão Domingos Pimenta, nº 139, Bairro Centro, Cep. 39.680.052 – Capelinha/MG, e à distância por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, com a participação dos delegados do grupos seccionais de Capelinha/MG, Turmalina/MG, Itamarandiba/MG, Minas Novas/MG, Diamantina/MG e Belo Horizonte/MG e, ainda transmissão ao vivo pelo Youtube aos cooperados.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE:

1. Reforma parcial do Estatuto Social do SICOOB CREDIJEQUITINHONHA, sem alteração do objeto social envolvendo os artigos 1º,11,16,28,36,40,41,43,47.

Deliberação: Foi aprovada a reforma parcial do Estatuto Social do Sicoob Credijequitinhonha, tendo como destaque as alterações a seguir:

- Inclusão de 08 (oito) novos municípios na área de atuação:
IV. área de ação, para fins de instalação de dependências, limitada ao município sede e aos seguintes municípios: Angelândia, Água Boa, Aricanduva, Belo Horizonte, Berilo, Chapada do Norte, Carbonita, Couto Magalhães de Minas, **Datas**, Diamantina, Felício dos Santos, **Francisco Badaró**, **Frei Lagonegro**, Itamarandiba, **Jenipapo de Minas**, **José Gonçalves de Minas**, Leme do Prado, Minas Novas, **Presidente Kubitschek**, Santa Luzia, São Gonçalo do Rio Preto, Setubinha, Senador Modestino Gonçalves, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão, **São Pedro do Suaçuí**, Turmalina, Veredinha e Virgem da Lapa.
- Nas Assembleias Gerais, os associados serão representados por **35 (trinta e cinco) delegados** ou seus respectivos suplentes (quando houver), pertencentes à seccional que representam, eleitos pelo método do quociente eleitoral, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.
- Nas Assembleias Gerais, os delegados estão vinculados às deliberações das respectivas seccionais que representam, sempre que as matérias tiverem sido votadas nesses fóruns,

conforme registro em ata [de reunião prévia](#), sendo desconsiderados eventuais votos contrários a essas decisões.

- DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(...) eleger, reconduzir ou destituir, a qualquer tempo e por maioria simples, os diretores executivos e os membros [do Comitê de Auditoria](#) e de outros comitês técnicos exigidos pela legislação e regulamentação vigentes, bem como fixar suas atribuições e sua remuneração, limitada ao valor global definido pela Assembleia Geral e conforme a política de remuneração vigente;

As alterações do Estatuto Social foram consolidadas e disponibilizadas previamente aos Delegados para deliberação assemblear, sendo que os pontos destacados anteriormente representam apenas as principais modificações. A redação na íntegra do Estatuto Social com as alterações será disponibilizada no site da Cooperativa após aprovação do Banco Central.

2. Reforma Geral do Regimento para Eleição de Delegados do Sicoob Credijequitinhonha (art. 1º ao 29º).

A minuta do Regimento com as alterações propostas foi disponibilizada previamente aos delegados por meio eletrônico, possibilitando a visualização e comparação do texto anterior e da nova minuta do Regulamento para Eleição de Delegados. Foi destacado as principais alterações, vide:

Art. 39-A. A realização de assembleia geral formada por delegados representantes dos associados das cooperativas singulares de crédito deve ser estabelecida em estatuto e observar o disposto neste artigo.

§ 2º A deliberação dos associados na reunião seccional vinculará a votação do delegado na assembleia geral.

§ 6º Excepcionalmente, na impossibilidade de participação do delegado na assembleia geral e de seu suplente, quando houver, qualquer associado da respectiva seccional poderá apresentar a votação das deliberações, a fim de que seja computada na assembleia geral.

- Redução da quantidade de Delegados de 70 para 35.
- Em caso de abertura de novo PA, os associados vinculados participarão das reuniões prévias e serão representados pelos Delegados do Grupo Seccional mais próximo.
- A candidatura ao cargo de Delegado requererá a comprovação de **maioridade civil** por parte do interessado.
- Será Inelegível:
Mantiver vínculo empregatício com qualquer entidade integrante do Sicoob.

Seja parente até 2º (segundo) grau em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, bem como cônjuge ou companheiro, (...) e empregados da cooperativa.

Deixar de atender, durante o exercício do mandato, aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento de delegados.

Alteração do prazo para escolha da Comissão Paritária de 45 (quarenta e cinco) para até 15 (quinze) dias antes da publicação do edital da eleição dos delegados.

- As eleições para delegados serão convocadas com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) dias** contados da data de realização do pleito.

CAPÍTULO V – DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

- O prazo para impugnação de candidatura é de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação da lista de candidatos habilitados pela cooperativa.

CAPÍTULO VI – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- Das decisões da Comissão Paritária sobre impugnações caberá recurso ao Conselho de Administração da Cooperativa, que deverá ser protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

CAPÍTULO I DA CONVOCAÇÃO DAS REUNIÕES

A convocação das reuniões prévias, que se dará no mínimo 10 (dez) dias antes da data da reunião será normalmente convocada pelo presidente do Conselho de Administração, da seguinte forma:

CAPÍTULO II DA CONDUÇÃO E DAS DELIBERAÇÕES

Nas Assembleias Gerais, os delegados estão vinculados às deliberações das respectivas seccionais que representam, conforme registro em ata de reunião seccional.

O voto vinculado obriga o delegado a votar conforme as orientações previamente definidas pela sua seccional, não podendo exercer sua votação de forma independente ou pessoal (Resolução 5131-CMN).

CAPÍTULO III DA ATA

Os assuntos discutidos e deliberados nas reuniões prévias constarão de ata.

CAPÍTULO IV DO VOTO

As deliberações na reunião de grupo seccional serão tomadas pela maioria de votos dos associados presentes com direito a votar e ou 2/3 (dois terços) dos presentes nos assuntos específicos definidos no Estatuto Social.

Ressalta-se que os destaques mencionados anteriormente não representam a totalidade das alterações realizadas no referido regulamento.

Deliberação: Foi aprovada a reforma geral do Regimento para Eleição de Delegados, proposta pelo Conselho de Administração.

O novo Regulamento, ora aprovado foi assinado e arquivado na Cooperativa e encontra-se disponível aos cooperados para consulta no site da Cooperativa.

3. Assuntos gerais de interesse social.

Apresentado a prestação de contas referente ao comparativo orçado x realizado do primeiro semestre de 2025 do Sicoob Credijequitinhonha, bem como as projeções orçamentárias para dezembro de 2025, temas relacionados à área de Riscos e Controles, Central de Relacionamento do Sicoob Credijequitinhonha, reporte sobre a doação de um drone à 23ª Companhia de Polícia Militar Independente, evento Circuito Varejo Mais, realizado em parceria com o Sebrae Minas, para promover um circuito de palestras presenciais com o especialista Thiago Varejo, tema "Alto Impacto em Vendas", nas cidades de Turmalina em 01/09/2025, Minas Novas - 02/09/2025, Diamantina - 03/09/2025 e em Itamarandiba no dia 04/09/2025, e por fim foi realizada uma homenagem aos Delegados do Sicoob Credijequitinhonha que exerceram com dedicação, responsabilidade e representatividade o mandato de 2022 a 2025, externando o reconhecimento por meio de placas, encerrando os trabalhos da Assembleia.

O Conselho de Administração, representado pelo Presidente Sr. lesser Cunha Láuar, e os Diretores Executivos do Sicoob Credijequitinhonha agradeceram aos delegados pela presença e reforçaram o compromisso em dedicar esforços contínuos para o desenvolvimento da Cooperativa.

Cooperativa de Crédito Credijequitinhonha Ltda. – Sicoob Credijequitinhonha
Capelinha/MG, 20 de agosto de 2025.